



Feira de Santana, 16 de janeiro de 2018.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **Compass Engenharia Ltda - ME**, referente à **Licitação 002/2018 Tomada de Preço 002/2018**, informamos que:

PERGUNTAS:

Em relação ao edital da Tomada de Preço nº 002-2018.

Item 8.4.4 - Qualificação Técnica

Letra g) A comprovação de vinculação do(s) responsável(éis) técnico(s) ou de outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, ao quadro permanente da licitante, deve ser feita através da Certidão do CREA e/ou Certidão de registro no CAU, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço

Pergunta-se:

O responsável técnico, sendo Engenheiro Civil, com atestado registrado no CREA, sócio proprietário da empresa, é possível a comprovação do vínculo?

RESPOSTAS:

Em se tratando de responsável técnico, **sócio da empresa**, o vínculo poderá ser comprovado através do ato constitutivo, estatuto ou contrato social (cópia autenticada). No caso das sociedades por ações, deverá estar acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada), que comprovem tal finalidade. Salientamos que deverá também apresentar Certidão do CREA e/ou Certidão de registro no CAU, conforme item 8.4.4 alínea “a” do Edital.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL